



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10.437/2022\)](#)

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Irani Rossi Guimarães Inácio, referentes ao período aquisitivo de 07-04-2020 a 06-04-2021, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Designar em sua substituição durante o período de férias a servidora municipal Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal